

POLÍTICAS PÚBLICAS NA EDUCAÇÃO E O ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL
PUBLIC POLICIES IN EDUCATION AND THE WELFARE STATE

Claudia Regina dos Santos Suethe de Amorim e Emanuele Correia Ferreira

Graduandas do curso de Direito do Centro Universitário São José.

Prof. Dr. Solano Antonius de Sousa Santos

Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais (PPGSD-UFF)

Mestre em Direito Constitucional (PPGDC-UFF)

Professor do Curso de Direito da UNISÃO JOSÉ

e-mail: ssantos@saojose.br

RESUMO

Este artigo analisou as questões das políticas públicas da educação no Brasil, utilizando-as como ferramenta fundamental na formação da cidadania, evidenciando a importância do tema para o desenvolvimento da Nação, para que os problemas sociais diminuam e dando igualdade de condições para todos. Tendo como objetivos o destaque das políticas públicas na educação básica para a garantia dos direitos previstos em nossa legislação e suas possíveis soluções. Abordamos a pesquisa baseada em estudos bibliográficos, metodologia qualitativa e vivências reais no ambiente escolar. Observamos que as políticas públicas têm que ser preventivas, evitando os problemas posteriores ocasionados pela falta das mesmas. Dando aos educandos a plenitude do exercício pleno da cidadania e o bem-estar social tão desejado. É necessário que o acesso aos direitos básicos, como a educação, seja eficaz e permanente, para que a dinâmica da exclusão e a perpetuação da pobreza tenha um fim em nosso país.

Palavras-chave: educação, cidadania e direitos.

ABSTRACT

This article analyzed the issues of public education policies in Brazil, using education as a fundamental tool for fostering citizenship and highlighting the importance of this topic for the Nation's development, aiming to reduce social issues and provide equal opportunities for all. The objectives include emphasizing public policies in basic

education to ensure the rights outlined in our legislation and exploring possible solutions. We approached this research through bibliographic studies, qualitative methodology, and real experiences within the school environment. We observed that public policies must be preventive, avoiding subsequent problems caused by their absence, and providing students with the full exercise of citizenship and the much-desired social well-being. It is essential that access to basic rights, such as education, is effective and permanent to end the cycle of exclusion and poverty perpetuation in our country.

Keywords: education, citizenship and rights.

INTRODUÇÃO:

Este trabalho tem como objetivo mostrar como as políticas públicas permeiam o contexto educacional, levantando a questão de uma ética mais amorosa. Transformando o ambiente escolar num ambiente mais acolhedor, tornando-o aprazível e frutífero, no qual incidirá numa evasão menor dos alunos.

O sentimento amoroso transcende o ambiente escolar, é como se fosse uma corrente interminável de boas maneiras e sentimentos, pois através do amor podemos repassar experiências maravilhosas entre todos os envolvidos. Diferentemente de experiências maléficas e traumatizantes, que influenciam negativamente na aprendizagem.

A educação é uma ferramenta utilizada para a formação da pessoa humana, para seu pleno desenvolvimento na sociedade, para que tenhamos uma sociedade mais empática, respeitosa, com valores sólidos. Entretanto tudo isso só é possível com a união da família, escola, sociedade e governo.

Tendo como objetivos, mostrar como as políticas públicas permeiam o contexto educacional brasileiro e destacar a importância da educação básica, garantindo os direitos previstos na Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos dos artigos 205 a 214.

Apresentando como justificativa o levantamento da questão de uma ética mais amorosa nas políticas públicas, onde as pessoas, sobretudo as crianças, tenham o direito de ser livres, viver bem e plenamente, em todas as dimensões da sociedade.

Para que se chegue a esse ponto, como sustenta Erich Fromm em A arte de amar, todos precisam abraçar essa ideia, “para que o amor se torne um fenômeno social”. (FROMM, 1990, p.32)

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A educação é uma ferramenta utilizada para o desenvolvimento e formação da pessoa humana. É fundamental para o crescimento individual e, por consequência, de um país que vise à coletividade, pois, por meio dela, torna-se possível buscar o desenvolvimento além de contribuir para harmonia em sociedade.

Enquanto instrumento de crescimento individual ou de qualificação para o trabalho, a educação pulsiona a estruturação da vida em sociedade, garante a sobrevivência e o funcionamento da engrenagem coletiva que compõem a comunidade.

É evidente que em uma população habilitada que contribui de forma consistente para o desenvolvimento da nação, repercute em várias questões sociais, interfere na desigualdade social, nos índices de violência, saúde, cuidados com o meio ambiente, entre outros.

Quando a educação é apenas voltada para a qualificação laboral sem incluir nesta equação o crescimento individual e realização pessoal, encontramos entraves no desenvolvimento da sociedade, que é composta por amplos elementos, além da cadeia produtiva e desenvolvimento econômico, elementos tais que devem ser consequência de uma população realizada e educada de forma adequada.

Por isso, a educação ultrapassa a determinação constitucional ou legal e assume-se como forma de alavancar a promoção da dignidade da pessoa humana.

É possível afirmar que os princípios norteadores do art. 206, da CRFB/88 não são todos respeitados em nosso país, visto que em algumas localidades, principalmente fora dos grandes centros, não há mínima qualidade na estrutura física dos ambientes escolares. As grandes distâncias entre as moradias e a escola, professores mal remunerados também são exemplos que contribuem para o aumento da evasão escolar e conseqüentemente para uma população com baixa qualificação.

Diante disso, permanece o questionamento: a educação, é direito ou privilégio? Essa é a pergunta principal que norteia nosso trabalho. Em um Estado de bem-estar social, a educação, em tese, é um direito. Sendo assim, ao analisarmos minuciosamente essa questão, não estamos em estado de bem-estar, pois não temos o cumprimento de políticas públicas que o implemente. Em tese, é um direito assegurado constitucionalmente, no entanto, na prática, vemos que é ofertado serviço sem qualidade, sem incentivo, sem atributos para receber a população de crianças e jovens.

Seguindo o teor de nosso trabalho, observa-se que todo o sistema educacional brasileiro organiza-se e submete-se à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996, que define todos os princípios, diretrizes, estruturando e organizando o ensino, englobando todas as esferas. É a lei mais importante do Brasil que se refere à educação.

As origens de nossa LDB remontam à Assembleia Constituinte de 1934, quando o tema da educação foi citado pela primeira vez numa Constituição nacional, conforme observa Bóris Fausto (2006, p.351-2), promulgada no governo de Getúlio Vargas, a Constituição de 1934 determinava que a União elaborasse e aprovasse um plano nacional para a educação brasileira. Criada para garantir o direito a toda população de ter acesso à educação gratuita e de qualidade, para a valorização dos profissionais de educação, estabelecendo o dever de cada ente federativo em relação à educação.

A LDB baseia-se em um núcleo comum para o currículo escolar dos ensinos fundamental e médio, juntamente a uma parte diversificada por conta das peculiaridades de cada localidade.

Nosso trabalho trilhará os caminhos da Constituição Brasileira e da Lei de Diretrizes da Educação, permeando a responsabilização do Estado e o seu papel acerca de tema tão relevante.

O tema de estudo será desenvolvido pelo processo de exploração da legislação acerca do tema abordado, com viés histórico-normativo. O método histórico baseia-se na busca do que motivou a elaboração da lei, seja referente ao histórico do processo legislativo, seja direcionado às conjunturas socioculturais, políticas e econômicas relacionadas à pesquisa, ou seja, estudar e delinear o contexto histórico.

É um método que estuda os dados sob uma perspectiva histórica. Quando se faz uma comparação do que existia antes com o que existe atualmente e as problemáticas envolvidas, como a real aplicação da legislação em vigor e seu cumprimento.

A análise é a síntese, é o que compõe a pesquisa histórico-normativa. Vamos analisar as informações da análise histórica que deu origem à necessidade da Lei. Na crítica vamos avaliar as fontes das informações, se são contraditórias e se estão sendo cumpridas.

Tendo como objetivos o destaque das políticas públicas permeando a educação básica, a garantia dos direitos previstos em nossa legislação, demonstração de possíveis soluções.

A abordagem da pesquisa será baseada nos estudos bibliográficos, conforme casos conhecidos das políticas direcionadas à educação brasileira, partindo da metodologia qualitativa, bibliográfica com análise de dados documentais. O trabalho será fruto de uma pesquisa histórico-normativa, tendo como base farta bibliografia, dados históricos, socioculturais e políticos que motivaram a elaboração da LDB.

DESENVOLVIMENTO

Vamos focar no estado de bem-estar através da educação como direito fundamental, falaremos sobre como a falta de políticas públicas voltadas para a educação impede o acesso ao básico ao longo dos anos da vida do cidadão.

A falta de senso crítico perpetuado ao longo dos anos, por gerações, por ter um raso acesso à educação por falta de políticas públicas efetivas que estimulem a manutenção dos jovens e adultos na formação acadêmica básica ou média.

Há um consenso de que estratégias devem acontecer para o desenvolvimento de um país, sendo esse caminho o investimento na educação. Parece-nos que a manutenção da desigualdade em educação é um dos fatores que mais determinam a dinâmica da exclusão e a perpetuação da pobreza no país. O que limita a maioria da população ao acesso do que deveria ser o mínimo: saúde, alimentação, educação, lazer, etc. Ter um dos adultos com ensino fundamental em casa é um dos requisitos

estratégicos de persistência para a família não entrar em situação de pobreza intensa e extrema.

Segundo a publicação do Artigo **“Fases da desigualdade no Brasil: um olhar sobre os que ficam para trás”**, publicado na Saúde Debate, Rio de Janeiro, v. 42, nº especial 3, p. 54-66 – novembro de 2018, temos três indicadores que permitem compreender as transformações em vigor para redução das desigualdades em educação relacionadas às classes mais pobres da população:

- 1) Aumento do número de jovens ingressando no ensino médio na idade certa;
- 2) Entrada no ensino superior;
- 3) Mães e pais concluindo o ensino fundamental, sendo que a escolaridade da mãe é um determinante na redução da mortalidade infantil.

Em 2002, somente 10,7% dos jovens mais pobres ultrapassavam a barreira dos que conseguiam chegar ao ensino médio na idade correta. Sabemos que ainda é um percentual baixo, porém nos mostra que com políticas intensivas e educação como prioridade, pode-se haver uma mudança do cenário na educação. Para que se tire o “manto” do fracasso escolar dos alunos das classes mais desfavorecidas, que sempre foi naturalizado no Brasil.

Esse fracasso escolar é resultado dessa falta de políticas públicas na educação básica, não levando ao desejo de obter maior conhecimento para ir em busca de meios para se ter o mínimo (alimentação, moradia, saúde, vestuário, medicamentos, etc) que são direitos fundamentais assegurados na CRFB/88, mas que na prática leva à evasão escolar cada vez mais cedo, pois não há estímulo dentro das instituições de ensino para que sigam neste caminho, pois está num modelo político-econômico que gera uma sociedade de consumo.

Deste ponto de vista, as políticas públicas comecem pela manutenção dos alunos na educação básica, para que estes sejam formados cidadãos que dependam menos de outras políticas públicas de cunho social, futuramente. A partir dessa reivindicação feita pelos cidadãos e pela intervenção estatal na implementação dessas políticas públicas como um direito pleno, caracterizando o bem-estar social de todos.

E que assim, os direitos fundamentais sejam assegurados através de trabalho digno, podendo exercer a cidadania de forma plena, uma vez que é requisito primordial

para a participação eficaz na vida social, política, econômica, de forma igualitária por todas as pessoas.

Por falar em cidadania, ela foi desdobrada em três elementos: os direitos civis, os direitos políticos e os direitos sociais, por *T.S. Marshall* (1967, p.63-64). Os civis são compostos pelos direitos necessários à liberdade individual, ao direito à justiça, à defesa da igualdade. Os direitos sociais estão relacionados a tudo que se refere ao mínimo de bem-estar econômico, à segurança de participação na sociedade. Os direitos políticos são a capacidade do exercício do poder político, sendo membro da organização política ou eleitor dessa organização política.

Esses direitos foram desenvolvidos de maneira lenta, a partir do século XVIII com os direitos civis, seguidos pelos direitos políticos, no século XIX e, finalmente, no século XX pelos direitos sociais. São direitos alcançados com muita dificuldade.

Compreendemos que a cidadania plena é estabelecida quando o cidadão for titular desses três elementos. Vale ressaltar que formando cidadãos capazes de manter sua própria subsistência temos uma sociedade menos desigual, mais questionadora, contribuinte tributária e assim fazendo a máquina do estado girar por menor que seja sua atuação na vida destes ao longo dos anos.

E para tanto, as políticas públicas devem alcançar a educação de forma mais efetiva e na base, a fim de que seja reconhecida em seu público-alvo sua importância.

As políticas públicas são o coração da engrenagem principal que move as estruturas sociais de um Estado. Contribuindo para o aumento de oportunidades, superações e ascensão em vários campos da sociedade, dentre eles, a educação, pois é pré-requisito para a ampliação de outros direitos.

Uma reflexão mais profunda sobre a diversidade educacional do país é um importante passo direcionado para a melhoria da qualidade de ensino. Tudo que é compreendido no âmbito das políticas públicas deve ser levado com seriedade e precisão pois é pano de fundo para as questões acerca das desigualdades sociais e dizimação das mesmas.

Desigualdades sociais que estão entranhadas na estrutura social e nos parece difícil de desmistificá-las, já que são resistentes ao longo da história, por conta da perpetuação e interesse de grupos determinados, que primam pela manutenção do *status*

quo.

Políticas públicas na educação precisam ser implementadas para que se reduzam as discriminações e se chegue a um estado de bem-estar social, no qual a real mudança surja, as desigualdades se apaziguem ou, até mesmo, sumam de vez.

A partir de implementações inovadoras na educação, poderemos ter a redução das discrepâncias existentes em nosso corpo discente. Não precisamos ir muito longe, como analisar o Brasil inteiro, basta ter um olhar mais atento sobre a educação carioca/fluminense.

Nesse sentido, não tem como falar em políticas públicas voltadas à educação sem falar da desvalorização do corpo docente e dos profissionais de apoio nas instituições de ensino, que sofrem da falta de políticas públicas, seja como usuários do sistema educacional falho, por suas famílias, ou como profissionais desvalorizados, com salários defasados, infraestrutura e condições de trabalho precárias. O que contribui para evasão dos estudantes e perpetua ainda mais as desigualdades sociais.

O papel do poder público é o de ser o instrumentador de políticas públicas educacionais, sobretudo na educação básica, como o próprio nome diz, é a base para construir estratégias funcionais para que haja desenvolvimento pleno de uma sociedade. Pois as crianças nascem para o mundo e é necessário que se prepare um mundo novo para as próximas gerações, desvinculando das teorias antigas, de forma parcial, e incorporando métodos interessantes para a geração atual.

As crianças são protagonistas da sociedade e isso tem que ser levado em conta na implementação de políticas públicas. Atualmente, o que vemos é apenas o foco em avaliações externas e resultados imediatistas. É preciso direcionar esforços para construções de mais escolas, porque o que temos são escolas lotadas, verdadeiros depósitos de crianças e adolescentes. Turmas com excesso de alunos, falta de motivação e de segurança e aprovação automática são algumas das principais dificuldades apontadas pela comunidade escolar, sendo que as periferias possuem um cenário ainda mais delicado, segundo pesquisa realizada pelo Instituto Locomotiva a pedido do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo, feita em maio de 2023. Assim não há política pública educacional inovadora que seja o *suprassumo* da mudança que necessitamos.

Desejamos coerência entre teoria e prática no âmbito educacional, pois é essencial para que se avance nas demandas almejadas, sair do campo utópico e chegar ao bem-estar social promovido por políticas públicas eficazes.

As políticas públicas são necessárias e relevantes para as ações que se pretende atingir e seguindo as legislações estabelecidas, porque estamos num Estado Democrático de Direito e políticas públicas planejadas, com a percepção da possibilidade de concretização, comprometida com o atingimento do aspecto da desigualdade, mitigando-o, é o que o interessa para todos.

O caminho que seguiremos é da própria definição do que é o “Estado de bem-estar”, que também é conhecido como *Welfare State* que se define como o Estado que garante “tipos mínimos de renda, alimentação, saúde, habitação, educação, assegurados a todo o cidadão, não como caridade, mas como direito político.” (*WILENKY apud REGONINI, 2016, p.416*).

Conseqüentemente, definiremos o que são “políticas públicas”, o termo “públicas” demonstra ações estatais discutidas, votadas e aprovadas pelo Poder Público pertinente, o legislativo, para vigorarem na sociedade. Em outras palavras, podemos dizer que tratam de direitos adquiridos por força de lei e que devem ser cumpridas, sob pena de punições ou sanções.

Sendo assim, uma política pública, em algum momento, foi exigência da população. As políticas públicas são distribuídas de acordo com a demanda, sendo mais ampla ou restrita, determinando de onde virão os recursos para que sejam cumpridas.

As políticas públicas influenciam na educação quando garantem o acesso e a permanência de crianças e adolescentes, fazendo com que esses pressupostos sejam direitos de todos como apregoa nossa Constituição Brasileira, contribuindo, principalmente, para o ensino da população mais carente. Ou seja, uma forma de garantir o que está em Lei para esse grupo populacional, pois sabemos que estudar exige um custo e esforço muito difíceis de se cumprir.

Primeiro passo é uma política pública de prevenção que evita o aumento posterior de problemas, que serão mais dispendiosos que a prevenção. Um bom exemplo é o oferecimento massivo de creches, ao qual é um preparo primordial para o ensino fundamental, evitando em larga escala a proliferação de crianças na rua mendigando.

Nesse exemplo, temos o primeiro degrau de uma ascensão educacional, na qual a vida ativa transcorreria produtivamente e prolongada, uma vez que “uma sociedade se faz de sujeitos capazes, não de objetos de cuidado”. (DEMO, 2012, p.63)

Sabemos que toda política social precisa chegar à condição concreta de eliminação das desigualdades, e a educação de qualidade, nesse viés, necessita ser emancipatória. Levando os envolvidos no processo educacional à plena consciência de seu estar no mundo.

Com uma educação de qualidade, os educandos têm a plenitude de sua condição de sujeito ativo desse processo transformador que é o aprendizado. Partindo do pressuposto constitucional de que a criança e o adolescente são declarados “prioridades absolutas” na formação da sociedade, pelo direito adquirido à assistência e à educação que integram nossa cidadania e democracia, um direito precípua à formação de uma sociedade justa e igualitária. (Estatuto da Criança e do Adolescente, artigos 53 e 54, Lei 8.069/90).

Sendo assim, chegaremos ao bem-estar social do nosso país, por conta de uma séria política educacional, na qual o Estado participe como apoio, instrumento e motivação, além de promover alertas e punições severas às omissões, para que o sujeito seja consciente de seu destino e tenha compreensão de que a única forma de se sobressair é através da educação. Posto isto, a escola pública tem a função primordial à garantia do acesso incondicional ao ensino fundamental, pois é condição *sine qua non* do exercício da cidadania. E o que vemos é a evasão cada vez maior, sem controle ou punição a quem permite ou se omite da situação de abandono escolar e na consequência dessa decisão futuramente.

A educação torna-se uma política pública plena quando deixa de ser política de governo, suscetível às marés da política conjuntural, e passa a ser uma política de estado, com objetivos e metas a serem cumpridos.

Compreendemos que o processo de formação da cidadania perpassa pela promoção eficaz da educação básica, é a preparação do terreno para a colheita futura. Entretanto, nossos representantes governamentais não pensam assim, a cada gestão há modificações das políticas públicas educacionais, não há uma continuidade. O que vemos é uma colcha de retalhos, remendada por conta de cada mandato e viés político

e isso é prejudicial ao processo de ensino-aprendizagem.

A questão da democracia é composta de políticas públicas que tornem fundamental o bem-estar social, que deve ser conquistado, diuturnamente. E para tal necessita-se de um cidadão pleno, consciente e organizado para defesa de seus direitos. Se isso não ocorre, vemos cidadãos que são utilizados como massa de manobra dos interesses capitalistas, sendo explorados física e psicologicamente, adoentados e inertes. Ou seja, educação também é saúde.

A defesa da escola pública tem que ser vista como a defesa de um direito constitucional e não como mero objeto de comercialização, um direito de equalizar as oportunidades para todas as crianças em idade escolar, daí a importância da universalização do ensino fundamental, do envolvimento da sociedade civil “lutando” (participando) ao lado dos que necessitam desse acesso, demonstrando de forma expressiva a identidade cultural do grupo.

É necessário deixar claro que sabemos que uma educação de qualidade não muda de uma hora para outra as questões econômicas, porém, ela é um instrumento fundamental para o enfrentamento da pobreza cultural e da pobreza política. O processo de mudança é lento, precisa de participação eficaz dos entes envolvidos, governantes, profissionais de educação e estudantes, e para tanto é necessário ter o conhecimento, que se adquire com uma educação de qualidade. A fim de que, no futuro a médio prazo, sejam colhidos os frutos dessa empreitada.

Todo crescimento de um país tem que ter o comprometimento com o social, sendo que a educação de qualidade faz parte desse processo, pois ela gera oportunidade mais concreta de mudança na história de uma sociedade.

O investimento sério em educação é estrategicamente fundamental para que sujeitos pensantes e atuantes sejam instrumentadores eficazes da cidadania plena tão comentada e almejada por todos.

Entretanto, não sejamos ingênuos em achar que, solitariamente, a educação opere milagres, pois os interesses capitalistas sempre “dão as cartas”, seja de qualquer viés político.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos observar que políticas públicas têm consequências não previstas e indesejadas por quem as criaram, uma vez que as mesmas não resistem à passagem de um governo para outro, perdendo-se quando acontecem as transições governamentais.

Políticas de Governo e políticas de Estado deveriam “caminhar” juntas, respeitando as demandas da sociedade juntamente com os objetivos estatais para resolver as questões educacionais do Brasil. Só que percebemos que as políticas de estado são esperadas pela população em tempo integral e constante, já as políticas de Governo, como dito anteriormente, perdem-se de um governo para o outro.

A educação no Brasil não é vista de maneira séria, a cada mandato governamental, seja ele municipal ou estadual, haverá novas diretrizes a serem almeçadas. Pela experiência há mais de 25 anos na área de educação, percebemos que o que interessa aos responsáveis por políticas públicas são os números “falaciosos” divulgados e a entrada de dinheiro público por conta das aprovações irreais dos alunos da educação básica.

Mesmo com o exercício da cidadania pleno e exercer a democracia através do voto, não é garantia da existência de governos preocupados com os problemas da educação, para que seja oferecida uma política pública educacional na qual liberte o povo da “ignorância social”. Tirar as “vendas” da população é um trabalho pesado e contínuo, não é com mandato de 4 anos, ou em caso de reeleição, que tudo será resolvido. Todos sabemos que a manutenção dessa ignorância é interessante para os “poderosos”, assim é mais fácil manipular e “injetar” *fakes news* sobre os mais diversos absurdos divulgados nos últimos tempos.

Analisando todo o histórico educacional brasileiro, percebe-se que a melhor saída para um desenvolvimento da educação é ter um quantitativo muito menor de alunos em sala de aula. É complicado imaginar alfabetizar uma turma com 30 (trinta) crianças, pois cada aluno tem suas especificidades e dificuldades que têm que ser atendidas individualmente.

Um outro ponto a ser discutido é a construção de mais escolas públicas, podemos dizer sobre nosso próprio bairro de Realengo, onde há poucas escolas do ensino

fundamental e só uma de ensino médio que atenda durante o dia. Sendo que as escolas públicas são abarrotadas de alunos, nas quais a aprendizagem fica deficitária e ineficaz.

Parece bem palpável o que Darcy Ribeiro já falou “a crise da educação no Brasil é um projeto”, um projeto nefasto bem calculado. Pois como já dito neste trabalho, a educação como direito social, permite a redução dos excessos de desigualdade produzidos pelo capitalismo e a garantia do mínimo bem-estar de uma população. A justiça social, a reparação histórica, a educação de qualidade para todos parecem aos olhos dos governantes uma “pedra no sapato”, tanto para quem, de fato, quer a melhoria e fica impedido em prosseguir, e para quem quer que o *status quo* seja mantido para que não se tenha a construção de uma cidadania civil e política satisfatória.

Ampliar políticas públicas sobre educação é difundir uma arma cívica para um povo. Uma arma benéfica, útil e não uma que seja destruidora de sonhos e de retrocessos civis.

REFERÊNCIAS

- 1- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.
- 2- CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: um longo caminho. 29ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2024.
- 3- CAMPELLO, Tereza et al. Faces da desigualdade no Brasil: um olhar sobre os que ficam para trás. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 42, nº especial 3, p. 54-66, Nov, 2018.
- 4- DEMO, Pedro. Política Social, Educação e Cidadania. 13ª ed. São Paulo: Papirus editora, 2012.
- 5- FAUSTO, Bóris. História do Brasil. 12ª ed, São Paulo: EdUSP, 2006.
- 6- HERNANDEZ, Fernando e VENTURA, Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho. Trad. Jussara Haubert Rodrigues. 5ª ed. São Paulo: Editora Artes

Médicas, 1998.

7- HOOKS, Bell. Tudo sobre o amor - novas perspectivas. Trad. Stephanie Borges. 1ª ed. São Paulo: Editora Elefante, 2021.

8- MARSHALL, Thomas Humphrey. Cidadania, classe social e status. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

9- VIEIRA, Jair Lot (supervisão). Constituição Federal - ed. revista e anotada. 29ª ed. São Paulo: Edipro, 2020.